



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 17 MAIO 2016

Ofício G.P. nº. 0535/2016

Hortolândia, 10 de maio de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 223/2016.

Senhor Presidente,

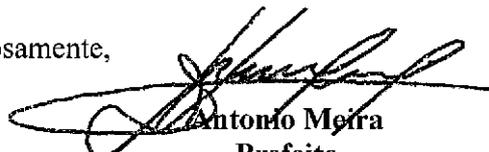
Através do Requerimento nº. 223/2016, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre o pagamento de Licença Prêmio aos servidores.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação.

1. De acordo com a Lei 2.004 de 07 de fevereiro de 2008, Seção X (Artigos 152, 153, 154 e 155), bem como disponibilidade orçamentária.
2. De acordo com disponibilidade orçamentária.
3. Informamos que todas as solicitações de conversão de licença prêmio em pecúnia, requeridas no ano de 2015 que atenderam os critérios legais, foram contempladas com o pagamento. Considerando por ordem de prioridade professores, gestores, educadores infantis e demais servidores da Educação.
4. No ano de 2015, as licenças pagas foram no valor de R\$ 3.442.918,44, e em gozo no valor de R\$ 2.496,177, 28.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito